DECRETO Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam definidos como Ponto Facultativo e feriados as seguintes datas durante o Exercício de 2026, tendo em vista aos feriados constantes do nosso calendário:

Data	Turno	Alusivo a dia de:	Feriado ou Ponto facultativo
16/02/2026	Ambos	Carnaval	Ponto Facultativo
17/02/2026	Ambos	Carnaval	Feriado
18/02/2026	Matutino	Cinzas	Ponto Facultativo
03/04/2026	Ambos	Sexta-feira da paixão	Feriado
20/04/2026	Ambos	Tiradentes	Ponto Facultativo
04/06/2026	Ambos	Corpus Christie	Feriado
16/10/2026	Ambos	Servidor Público e Professores	Ponto facultativo referente aos dias 15 e 28.
07/12/2026	Ambos	Feriado Padroeira	Ponto facultativo
08/12/2026	Ambos	Feriado Padroeira	Feriado
24/12/2026	Ambos	Véspera Natal	Ponto Facultativo
31/12/2026	Ambos	Véspera de Final de Ano	Ponto Facultativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 29 / 01 **/2026. Publicação**

Nº 49 **/2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável pela Publicação